



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Gabinete da Vereadora Paula Brito

INDICAÇÃO N° 305 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Marcílio Régio, solicitando para que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Chefia de Gabinete e Secretaria de Saúde, para a implantação de um serviço de **Urgência Pediátrica 24h** no Município de Goiana, com estrutura adequada de atendimento, equipe multidisciplinar, equipamentos hospitalares e ambiente apropriado para crianças e seus familiares.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria de Obras, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 09 de julho de 2025.


Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

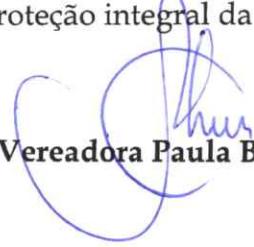
A cidade de Goiana, por sua população crescente e significativa quantidade de crianças e adolescentes, carece de um serviço de urgência pediátrica exclusivo e disponível 24 horas, capaz de atender com agilidade e eficiência os casos que envolvem o público infantil, garantindo o direito à saúde e à vida conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A ausência de um atendimento pediátrico emergencial em tempo integral obriga muitas famílias a se deslocarem a outros municípios em busca de assistência médica especializada, gerando risco à vida das crianças e sobrecarga a outros sistemas de saúde.

A criação desse serviço trará:

- Atendimento rápido e eficaz para emergências infantis;
- Redução da superlotação em outros serviços de urgência;
- Atendimento humanizado e especializado para crianças;
- Apoio essencial às famílias de Goiana.

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize, com urgência, a criação de uma Unidade de Urgência Pediátrica 24 horas em Goiana, assegurando o cuidado e a proteção integral da infância no município.



Vereadora Paula Brito